



# MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Governo Digital

Gabinete da Secretaria de Governo Digital

## PLANO DE TRABALHO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 35/2024

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Governo Digital - SGD / Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI
Nome da autoridade competente:	Rogério Souza Mascarenhas
Número do CPF:	865.512.487-72
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	110600 - Secretaria de Governo Digital

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	200285 - Coordenação Geral de Transferência - CGTR
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	110600 - Secretaria de Governo Digital

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade de Brasília - UnB
Nome da autoridade competente:	Prof. <sup>a</sup> Rozana Reigota Naves
Número do CPF:	646.614.611-20
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Instituto de Letras - IL, Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução - LET - Programa Permanente de Extensão - PPE UnB Idiomas.

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	154040/15257 - Universidade de Brasília
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	154040/15257 - Universidade de Brasília

#### 3. OBJETO

**3.1.** Este Plano de Trabalho trata da execução das atividades de capacitação linguística previstas no TED nº 35/2024, cujo prazo prorrogado será **até 31 de dezembro de 2026**, mantendo-se inalterado o objeto originalmente pactuado. As ações consistem na oferta de cursos de Inglês e de Espanhol, em diferentes módulos e níveis, preferencialmente na modalidade remota, incluindo horas-aula distribuídas em turmas regulares e aplicação de testes de nivelamento no âmbito do PPE UnB Idiomas, destinadas à capacitação dos servidores da Secretaria de Governo Digital.

**3.2.** As entregas previstas incluem a realização de 2.376 horas-aula, distribuídas em 44 turmas regulares, bem como a aplicação de 50 testes de nivelamento, conforme detalhamento constante na Proposta da UnB (SEI 55378709) e em consonância com o TED nº 35/2024. As atividades serão conduzidas no âmbito do PPE UnB Idiomas, contemplando metodologia de ensino, acompanhamento pedagógico, avaliações e certificação dos participantes.

**3.3.** Adicionalmente, a atualização do valor originalmente pactuado no TED nº 35/2024, de R\$ 703.763,48 para R\$ 715.470,04, decorre de revisão técnica dos quantitativos e das horas-aula necessárias à execução reprogramada das atividades em 2026, sem ampliação de escopo. A recomposição financeira reflete os custos efetivos associados às turmas, atendimentos individuais e testes de nivelamento previstos no Plano de Trabalho atualizado, assegurando a compatibilidade entre metas físicas e disponibilidade orçamentária. A alteração está em conformidade com o **art. 6º** da Portaria SGD/MGI nº 747, de 2025, que admite a celebração de Termo Aditivo, inclusive com ajuste de valores, desde que haja justificativa técnica e disponibilidade orçamentária, bem como com o Decreto nº 10.426, de 2020, que permite aditivos financeiros quando necessários à execução integral do objeto.

**3.4.** Em razão dessa reprogramação, apresenta-se o Plano de Trabalho atualizado, contendo as metas, cronograma físico-financeiro e marcos de aceite necessários à plena execução das atividades durante o exercício de 2026.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

4.1. As ações previstas compreendem a oferta de cursos de Inglês e de Espanhol, em diferentes módulos e níveis, totalizando 2.376 horas-aula distribuídas em 44 turmas regulares, bem como a aplicação de 50 testes de nivelamento, destinadas à capacitação dos servidores da Secretaria de Governo Digital, no âmbito do PPE UnB Idiomas:

Cursos Corporativos:					
Idioma/produto	Quantidade de turmas	Carga horária	Total de horas	Valor hora/aula	Valor total 2026
Inglês	12	54h	648h	R\$ 271,61	<b>R\$ 176.003,28</b>
Inglês- personalizado	24	54h	1.296h	R\$ 310,42	<b>R\$ 402.304,32</b>
Espanhol personalizado	8	54h	432h	R\$ 310,42	<b>R\$ 134.101,44</b>
Total de Cursos	44	-	-	-	<b>R\$ 712.409,04</b>
Nivelamentos	50	-	-	R\$ 61,22	<b>R\$ 3.061,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 715.470,04</b>

4.2. O presente Plano de Trabalho contempla quatro metas principais, cada uma composta por produtos específicos, conforme detalhamento a seguir:

- **Meta 1** – Avaliação de Conhecimentos: Consiste na aplicação de 50 testes de nivelamento, unidade de medida individual, com valor unitário de R\$ 61,22, totalizando R\$ 3.061,00. Esta etapa será executada entre março e agosto de 2026.
- **Meta 2** – Treinamento e Capacitação de Pessoal (Turmas de Inglês): Prevê a realização de 12 turmas de Inglês, unidade de medida turma, com valor unitário de R\$ 271,61, totalizando R\$ 176.003,28. As atividades ocorrerão de março a dezembro de 2026.
- **Meta 3** – Treinamento e Capacitação Personalizada (Inglês – Aulas Individuais/Customizadas): Inclui 24 atendimentos individuais (unidade de medida “individual”), com valor unitário de R\$ 310,42, totalizando R\$ 402.304,32. A execução está prevista para o período de março a dezembro de 2026.
- **Meta 4** – Treinamento e Capacitação Personalizada (Espanhol – Aulas Individuais/Customizadas): Abrange 8 atendimentos individuais, com valor unitário de R\$ 310,42, totalizando R\$ 134.101,44, também entre março e dezembro de 2026.

4.3. Para fins de monitoramento da execução e avaliação dos resultados, serão adotados indicadores mínimos de desempenho, conforme orienta a Portaria SGD/MGI nº 747, de 2025. Os cursos deverão alcançar, no mínimo, os seguintes parâmetros: frequência mínima de 75% dos participantes, média mínima de aproveitamento de 7,0, taxa de conclusão de pelo menos 70% dos inscritos e índice de satisfação igual ou superior a 80%. O acompanhamento será realizado mediante a apresentação dos Relatórios Parcial I, Parcial II e Relatório Final, que constituem os marcos de aceite para fins de verificação da conformidade, análise de resultados e autorização das etapas subsequentes de pagamento e execução.

## 5. JUSTIFICATIVA

5.1. A prorrogação da vigência do TED nº 35/2024 mostra-se necessária para assegurar a continuidade da execução das ações previstas, tendo em vista que as atividades de capacitação linguística demandam readequação do cronograma inicialmente definido. A ampliação do prazo permitirá o desenvolvimento completo das turmas e a entrega dos resultados previstos, evitando descontinuidade das ações e garantindo aderência às necessidades institucionais da Secretaria de Governo Digital. A medida encontra respaldo no **art. 6º** da Portaria SGD/MGI nº 747, de 2025, que autoriza a prorrogação da vigência mediante justificativa técnica e manifestação de interesse recíproco entre as unidades partícipes, e no art. 3º, I, do Decreto nº 10.426, de 2020. Assim, a extensão do prazo constitui providência necessária para a adequada execução do objeto, sem alteração das metas pactuadas ou dos recursos previamente descentralizados.

5.2. O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos é responsável pela transformação digital dos serviços públicos, pela governança e compartilhamento de dados, bem como pela inovação em serviços públicos, simplificação e aumento da eficiência e eficácia das políticas públicas. Nesse contexto, define diretrizes e coordena projetos relacionados à simplificação de serviços e políticas públicas, à transformação digital de serviços públicos e à melhoria da experiência do usuário. A Secretaria de Governo Digital é protagonista no desenvolvimento dessas iniciativas.

5.3. O protagonismo dessas frentes de trabalho traz para a SGD maior participação nos processos decisórios sobre Tecnologia da Informação, tema amplamente discutido em agendas internacionais e de relevância estratégica para o

país.

**5.4.** A cooperação entre a SGD e a UnB para a execução de cursos de Inglês e de Espanhol em diversos níveis está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2024 – PDP/2024 (SEI 46114269), item 400 da “Lista de Necessidades de Desenvolvimento”, em conformidade com o tema Línguas Estrangeiras Modernas e com fundamento no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal.

**5.5.** Em 2024, o Brasil sediou a reunião de cúpula do G20, o que exigiu da SGD preparação adequada para difundir práticas brasileiras em Governo Digital e Tecnologia da Informação, além de incorporar conhecimentos estratégicos provenientes das discussões internacionais. Considerou-se, então, essencial o investimento em capacitação em idiomas, especialmente a língua inglesa, mais amplamente utilizada nas negociações internacionais. A manutenção da presidência do G20 sob o sistema da Troika — presidência anterior, atual e futura — reforça a necessidade de que servidores estejam continuamente preparados para atuar em ambiente internacional com fluidez e assertividade.

**5.6.** A continuidade da capacitação em inglês justifica-se como medida estratégica para aprimorar as habilidades linguísticas dos servidores que representam o Brasil em negociações multilaterais, assegurando comunicação eficaz, condução qualificada das responsabilidades diplomáticas e continuidade dos projetos em curso.

**5.7.** Diante dos resultados positivos obtidos com as turmas anteriores e do protagonismo internacional da SGD, evidencia-se a necessidade de continuidade e ampliação do projeto, incorporando-se também turmas de espanhol. A SGD possui Memorandos de Entendimento com países hispânicos — como Cuba, Chile e Espanha — cuja execução será priorizada nos próximos ciclos de cooperação. O espanhol também é língua predominante na Rede de Governo Eletrônico da América Latina e Caribe - Rede Gealc, cujas atividades e comunicações são majoritariamente realizadas nesse idioma.

**5.8.** No âmbito do Mercosul, a SGD mantém acordo de integração com o Uruguai para interoperabilidade de identidades digitais e participa de iniciativas de integração de assinaturas digitais entre países do bloco.

**5.9.** Considerando a estratégia do MGI de ampliar a cooperação internacional, especialmente com países latino-americanos cujo idioma oficial é predominantemente o espanhol, a capacitação linguística apresentada neste Plano de Trabalho alinha-se diretamente às prioridades institucionais.

**5.10.** O Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, regulamenta a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal mediante celebração de TED, disciplinando o procedimento pelo qual um órgão pode delegar a outro a competência para executar programas, projetos ou atividades previstas no orçamento, conforme disposto em seu art. 1º, parágrafo único. Assim, é pertinente justificar a escolha da UnB para execução dos cursos de idiomas.

**5.11.** De acordo com o art. 3º do Estatuto da UnB, constituem finalidades essenciais da Universidade o ensino, a pesquisa e a extensão, integrados na formação de cidadãos qualificados e comprometidos com soluções democráticas para os problemas nacionais.

**5.12.** O UnB Idiomas possui mais de 15 anos de experiência na capacitação linguística da comunidade acadêmica e de diversos órgãos públicos. Diferencia-se por oferecer instrução em 13 idiomas, contando com mais de 70 instrutores e atendendo a cerca de 10 mil matrículas por ano.

**5.13.** A instituição já organizou cursos corporativos para diversos órgãos e entidades, como ADASA, Banco Central, Câmara dos Deputados, CODEVASF, ENAP, INFRAERO, Ministério da Defesa, Presidência da República, Ministério das Relações Exteriores, Ministério das Comunicações, MAPA, entre outros, demonstrando elevada capacidade técnica e reconhecida qualidade pedagógica.

**5.14.** A metodologia adotada pelo UnB Idiomas baseia-se na abordagem comunicativa, que privilegia atividades práticas alinhadas a situações reais de trabalho, promovendo desenvolvimento das habilidades de compreensão oral e escrita, bem como interação em contextos profissionais e internacionais.

**5.15.** Os cursos corporativos do UnB Idiomas são oferecidos em dias e horários adequados à rotina institucional, e contam com infraestrutura consolidada para realização de aulas remotas síncronas pela plataforma *Microsoft Teams*, já amplamente utilizada pela SGD, facilitando adaptação e participação dos servidores.

**5.16.** O formato remoto amplia o alcance da ação e permite a participação de servidores que, por questões logísticas, não teriam condições de frequentar aulas presenciais.

**5.17.** Os quantitativos propostos no Plano de Trabalho refletem as necessidades de capacitação identificadas e os recursos orçamentários e financeiros disponíveis para execução da ação. Considerando Certificação Orçamentária emitida pela SGD (SEI 55705973) que declara a existência de disponibilidade orçamentária suficiente para suportar a execução do objeto no período prorrogado, vinculada ao Programa de Trabalho 2301 – Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento, Ação 21CQ – Implantação do Governo Digital, Plano Orçamentário 0002, PTRES 233384 e Fonte 1000, em estrita conformidade com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual em vigor.

**5.18.** A recomposição do valor global do projeto, correspondente a aproximadamente 10% em relação ao Termo original, está devidamente justificada pela variação de custos apresentada pela Unidade Descentralizada e analisada pela

Nota Técnica 53827/2025 (SEI 55716098), incorporando os reajustes nos insumos acadêmicos, custos de pessoal, serviços especializados, infraestrutura tecnológica e demais elementos que influenciam diretamente a execução das atividades. A atualização atende integralmente ao solicitado no Parecer CONJUR nº 01201/2025, §8, restando demonstrada a razoabilidade, proporcionalidade e compatibilidade da nova estimativa com os preços praticados no mercado educacional e com as demandas metodológicas do curso.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input checked="" type="checkbox"/>	Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

<input type="checkbox"/>	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
<input type="checkbox"/>	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
<input checked="" type="checkbox"/>	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

<input checked="" type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Avaliação de conhecimentos						
PRODUTO	Aplicação de testes de nivelamento	individual	50	R\$ 61,22	R\$ 3.061,00	Março/2026	Agosto/2026
META 2	Treinamento e capacitação de pessoal						

PRODUTO	Turmas de inglês	Turma	12	R\$ 271,61	R\$176.003,28	Março/2026	Dezembro/2026
META 3	Treinamento e capacitação de pessoal personalizado						
PRODUTO	Turmas de inglês	individual	24	R\$ 310,42	R\$ 402.304,32	Março/2026	Dezembro/2026
META 4	Treinamento e capacitação de pessoal personalizado						
PRODUTO	Turmas de espanhol	individual	8	R\$ 310,42	R\$ 134.101,44	Março/2026	Dezembro/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Janeiro de 2026	R\$ 357.735,02
Junho de 2026	R\$ 357.735,02
TOTAL	R\$ 715.470,04

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	SIM	R\$ 85.856,40 (custos indiretos UnB)
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	NÃO	R\$ 629.613,64

12. PROPOSIÇÃO
Brasília, na data da assinatura eletrônica.
<p>Documento assinado eletronicamente</p> <p><b>ROZANA REIGOTA NAVES</b></p> <p>Reitora da Universidade de Brasília</p>

### 13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

**ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**

Secretário de Governo Digital



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 25/11/2025, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 27/11/2025, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55811245** e o código CRC **1875FB04**.

Referência: Processo nº 19974.002168/2024-56.

SEI nº 55811245